

220
4
15011
2

R.

V I D A

D E

FRANCISCO GALVAO,

FIDALGO DA SERENISSIMA CASA DE BRAGANCA,
E ESTRIBEIRO

DO SENHOR DUQUE

D. THEODOSIO II.

PAI DO SENHOR REI D. JOAO IV.

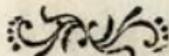
O F F E R E C I D A

AO ILLUSTRIS. E EXCELLENTIS. SENHOR

AIRES DE SA' E MELLO,

Do Conselho da Rainha N. Senhora, Ministro,
e Secretario de Estado dos Negocios Es-
trangeiros, e da Guerra, &c.

por
Lourenço de Meza Galvaõ



L I S B O A

Na Of. Patr. de FRANCISCO LUIZ AMENO.

M. DCC. LXXXIII.

Com licença da Real Meza Censoria.

V I D A

D E

FRANCISCO GALVAO

ESCRIBANO DE SU MAJESTAD EN SU REAL AUDIENCIA DE BUENOS AIRES

DO SR NIÑOR QUOTE

D. THEODOSIO II

Laudemus viros gloriosos: & parentes
nostros in generatione sua.

Ecclesiast. 44. 1.

AIRRES DE SA R MELLO

Do Contadouro da Realidade N. S. Senhor, Ministro
e Secretario de Estado das Negocias de
Industria, e da Casa, &c.



L I B R O A

DE O. B. DE FRANCISCO LUIS AMENO

M. DCC. LXXXII

Com o tempo de Sant. M. de S. J. de S. J.

ILL.^{MO} E EX.^{MO} SENHOR.

HUM Homem, que viveo
 com exemplo, e acabou com edifica-
 ção, mostrando, que não eraõ incom-
 pativeis com a austeridade da Moral

as obrigações da Politica , merece memoria mais duravel , que a tradiçãõ. He esta a que até agora dá noticia do seu virtuoso procedimento ; mas já taõ succinta (porque a Antiguidade he huma nuvem escura , em que os factos se escondem , e a verdade desapparece) que pelo decurso dos annos , viria de todo a acabar em hum silencio perpetuo. Para acautelar este estrago , publico o resumo da sua Vida ; e procurando todos , em occasiões similhantes , huma Protecçãõ grande , que os defenda , considerada a malevolencia , e a inveja , a quem podia eu recorrer melhor , que a V. EXCELLENCIA , ornado das qualidades mais conformes a este fim ? Além disto a benig-

gnidade com que V. EXCELLEN-
CIA me honra , tem produzido em
mim huma respeitosa inclinação , e
hum verdadeiro reconhecimento ; e
he justo , que donde caminhaõ os af-
feitos da vontade , se dirijaõ obse-
quios , que não são lisonjeiros. Não
digo mais , porque não devo mortifi-
car a modestia de V. EXCELLEN-
CIA , que tanto se distingue entre os
seus brilhantes predicados ; e porque
todo este Reino pública a huma voz
as amaveis circumstancias , com que
V. EXCELLENCIA tem adquirido
hum dominio , sem violencia , nos co-
rações dos Portuguezes. A Patria
agradecida terá cuidado de escrever
em livro de ouro o grande Nome de
V. EXCELLENCIA , e seráõ as
suas

*suas altas virtudes na posteridade o
modêlo mais perfeito , para que os
Ministros de Estado , e Gabinete ,
imitando a V. EXCELLENCIA,
saibaõ conciliar a Politica, e o Chris-
tianismo.*

L. A. M. G.

*Laurenço Anastácio Mexia
Galvão*

VI-

V I D A
D E
FRANCISCO GALVAÕ.

FRANCISCO GALVAÕ nasceu em Villa-Viçosa, Corte dos Serenissimos Duques de Bragança, pelos annos de 1563, em que reinava o Senhor Rei D. Sebastiaõ. Foraõ seus pais Joaõ Migueis Galvaõ, Estribeiro do Senhor Duque D. Joaõ I., (a) e sua mulher D. Antonia da Guerra, de huma Familia principal de Estremôz. Seu Avô paterno, que teve o mesmo nome, foi o primeiro do seu appellido, que servio a Real Casa de Bragança nos empregos de

(a) Documento I.

de Guarda-roupa , e Camareiro do Senhor Duque D. Jaime (b) , o qual o proveo nelles em attençaõ ás recommendações do Chronista mór Duarte Galvão , seu tio , que o havia criado , e lhe rogara a sua protecçaõ , quando passou por Embaixador á Ethiopia no anno de 1515. (c) Casou com Maria Migueis

(b) Antigamente eraõ Officios conferidos por Carta em pessoas de qualidade , e se extinguiraõ no tempo delRei D. Sebastiaõ ; e o que hoje chamaõ Guarda-roupa he hum Foro , acrescentamento de Moço da Camara. Souf. *Hist. Gen. da Cas. Real* , tom. 3. pag. 32. , debaixo do titulo de D. Lopo de Albuquerque , Conde de Penamacor , Camareiro , e Guarda-roupa delRei D. Affonso V.

Este Francisco Galvão escreveu hum Nobiliario exacto das Familias deste Reino , cujo original confervo , valendo-se muito de outro , que escreveu seu tio o Chronista Duarte Galvão , que ficou em menos ordem , e hoje se não sabe delle.

(c) Foi Secretario dos Reis D. Affonso V. , e D. Joaõ II. , do seu Conselho , Chronista mór do

DE FRANCISCO GALVAÕ. 3

gueis de Seixas , cujos Ascendentes , desde o principio daquella Real Casa , tinhaõ tambem servido os Senhores Duques ; e era filho de Jorge Galvaõ , Moço Fidalgo do Senhor Rei D. Affonso V. ; (d) e de sua mulher D. Antonia de Vasconcellos , do qual eraõ irmãos o dito Chronista , e D. Joaõ Galvaõ , Bispo de Coimbra , I. Conde de Arganil , e Arcebis-

do Reino , Embaixador em Alemanha , Roma , França , e ultimamente ao Preste Joaõ , em cuja viagem falleceo a 9 de Junho de 1517. Compoz a Chronica delRei D. Affonso Henriques , cujo original confervo , e se imprimio no anno de 1726. Fazem delle memoria Barros , tom. 3. Decad. 3. liv. 1. cap. 1. 2. 3. 4. , e liv. 10. cap. 1. Goes , Chron. do Principe D. Joaõ , cap. 63. , e na delRei D. Manoel , part. 2. cap. 13. part. 3. çap. 77. , e part. 4. cap. 13. Resende , Chron. delRei D. Joaõ II. cap. 31. Castanh. Histor. do Descobrimto da India , liv. 3. cap. 152. Barbosa , Bibliot. tom. 1. pag. 731. , e outros muitos.

(d) Soufa , Prov. da Hist. Gen. tom. 2. Docum. num. 9. fol. 37. e fol. 41.

cebispo de Braga , (e) filhos todos de Rui Galvaõ , Secretario , e Escrivaõ da Puridade do dito Rei. (f) A sua anticipada penetraçaõ , e genio docil , foraõ desde os primeiros annos signaes evidentes do que depois veio a ser ; e estas boas qualidades , com huma austérra educaçaõ , e bons exemplos , estabelecerã nelle o virtuoso procedimento ,

(e) Documento II.

Foi tambem Secretario , e Escrivaõ da Puridade delRei D. Affonso V. , e fazem delle memoria Cunch. *Histor. dos Arceb. de Braga* , part. 2. cap. 62. *Chron. dos Conegos Regrantés de S. Agostinho* , part. 2. cap. 27. *Leit. Catal. dos Bispos de Coimbra* , §. 66. Goes , *Chron. do Principe D. Joaõ* , cap. 51. Resend. *Chron. do mesmo Principe* , sendo Rei , cap. 30. , e outros.

(f) Foi seu Embaixador duas vezes a Hespanha , e já havia servido no mesmo emprego de Secretario a ElRei D. Duarte. Fazem delle memoria Goes , *Chron. do Principe D. Joaõ* , cap. 63. Silv. *Memorias delRei D. Joaõ I.* , tom. 2. cap. 189. Nunes de Leaõ , *Chron. delRei D. Affonso V.* , cap. 9. Fonseca , *Evora Gloriosa* , pag. 404. §. 713.

DE FRANCISCO GALVAO. 5

mento, em que sempre persistio. Applicou-se aos Estudos, e Artes, que frequentavaõ naquella Corte os outros da sua qualidade, distinguindo-se muito na da Cavallaria, em que foi d'estro, e desembaraçado, merecendo pelos primores com que a exercitava, ser geralmente reputado por hum dos melhores Cavalleiros, que no seu tempo se conhecia. De florente idade passou a servir nas nossas Fronteiras de Africa; e ainda que naõ ha noticia certa das Praças, em que militou, consta pelo que escreveo em varios lugares do seu Tratado da Gineta, que esteve na de Mazagaõ, e Ceuta, fazendo a maior residencia na de Tangere. Nesta se achou em algumas occasiões de guerra, sendo Capitaõ daquelle Presidio D. Francisco de Almeida;

o qual por vezes desbaratou, com grande credito do nome Portuguez, aos Almocadens Xidede, Ali Azeitaõ, Bujumár, e outros, entre os Mouros singularmente reputados. No anno de 1587 achava-se já em Villa-Viçosa, e o Senhor Duque D. Theodosio II. por Carta de 26 de Setembro do mesmo anno lhe fez mercê do Officio de seu Estribeiro, de que seu Pai fora proprietario. (g) Servio este emprego com muita satisfação do Duque, e por sua ordem passou a Madrid no anno de 1603, encarregado de communicar alguns particulares a D. Joaõ Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, e Duque de Frias, pai da Senhora D. Anna de Velasco, que entaõ se tra-

(g) Documento III.

DE FRANCISCO GALVAO. 7

tratava casar com o mesmo Duque. Efeitoado o Conforcio, foi hum dos Officiaes da sua Casa, que levou comfigo, quando partio para a Ponte do Gaia, que divide Portugal de Castella, onde havia esperar a Duqueza; e entregue della em 17 de Junho do anno referido, voltou a Villa-Viçosa com luzido, e magnifico apparatus, precedendo elle immediato ao coche, em que os Duques se transportavaõ, montado em hum bom, e bem ajaezado cavallo, vestido de veludo roxo variado, com mangas de fetim da mesma côr, e farragoulo de chamalote irmaõ, com chapeo de tafetá guarnecido de joias, e plumas, e espada dourada. Seguirãõ-se muitas festas, com que se applaudio aquelle Real Matrimonio; e entre ellas houve dois dias

dias touros, hum a 18 de Junho, que era o seguinte da entrada, e outro no 1 de Julho, sendo Francisco Galvão hum dos Cavalleiros, que sahio a elles, e que melhor obrou sórtres, e destrezas de muito primor, e sciencia. Tres annos depois, no de 1606, casou, recebendo-se em 8 de Janeiro na Freguezia de N. Senhora da Conceição de Villa-Viçosa com D. Brites Mouro de Andrade, (b) filha de André Alvares Mouro, Fidalgo da Casa de Bragança, Aio que fora da Senhora D. Joanna, irmã do Senhor Duque D. Theodosio I., e de

(h) Livro dos Casados da Freguezia de N. Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, que teve principio em Agosto de 1567 a fol. 99.; e o de Notas do Tabellião Manoel Correa Saial, que teve principio no anno de 1605 a fol. 132., em que se acha a Escriitura do seu Casamento.

DE FRANCISCO GALVAO. 9

(i) e de sua mulher, e prima Leonor Alvares de Andrade, ambos descendentes da Familia dos Mouros, que era huma das mais principaes, de que se serviaõ os Principes Brigantinos. Com sua mulher viveo sempre na maior harmonia, naõ alterando com a mudança de estado o regular procedimento, que praticava, e porque lhe assignalavaõ huma virtude moça. Era temente a Deos, inimi-

go

(i) Foi filho de Alvaro Mouro, Senhor da Villa de Mejaõ-frio: a qual perdeu por occasiaõ da desgraça do Duque D. Fernando II., a quem servio, e depois ao Duque D. Jaime; e de sua mulher Brites Peixoto, e neto de Aires Mouro, Senhor da mesma Villa, que herdou de seu pai Joaõ Mouro, ao qual fez mercê della, e da de Ferreiros, e Tendões de juro, e herdade para sempre, com todos os seus Direitos, e Jurisdicções ElRei D. Joaõ I., por Carta dada em Lisboa a 10 de Agosto de 1422, que he o anno de Christo 1384. Livro 1. da sua Chancellaria a fol. 50. na Torre do Tombo.

go dos vicios , resignado nos prof-
peros , e adversos acontecimentos ,
frequente nos actos de caridade ,
e assim continuou. Mortificava-se
ainda em cousas indifferentes ; e
proseguio neste exercicio com a
mesma constancia , ornando-se por
esta fórma de huma vida reforma-
da , e escrupulosa. Devendo dis-
tinctas estimações aos Principes da
Real Casa de Bragança , como con-
templava o incerto , e caduco da
vida , e o pouco fixo , e variavel
das cousas humanas , nunca o des-
vaneceraõ estes favores , nem se
aproveitou delles para medrar em
interesses , pratica trivialmente se-
guida entre aquelles , a quem a for-
tuna lisongea , e vem o mundo
com menos conhecimento. Além
destas virtudes tinha entranhavel
devoção a N. Senhora , e ao San-
tissimo

DE FRANCISCO GALVAO. II

tissimo Sacramento da Eucharistia, que recebia com reverencia, e humildade, procurando, quanto cabia nas suas forças, preparar-lhe na sua alma digna hospedagem. O tempo que lhe sobejava das suas politicas obrigações, e dos seus devotos exercicios, empregava em honestos entertenimentos; e nestas horas solitarias escreveo, pelas persuasões de Fr. Pedro Gallego, seu grande amigo, com o qual havia militado em Africa, hum Tratado da Gineta, em que responde a vinte e quatro Perguntas, que o mesmo lhe fizera, a respeito daquella Arte, que insignemente praticara em tempo de secular. Por esta razão o suppoem Author de toda a Obra, o da Bibliotheca Lusitana no tom. 3. fol. 583. ; porém memorias certas, e seguras certificaõ,

b

que

que hum, e outro o compozeraõ. Deste Livro muito se servio seu filho Antonio Galvaõ de Andrade, para a Arte de Cavallaria, que compôs, e deu á luz no anno de 1678, na qual se vê, combinando alguns lugares com o dito Tratado, que muitas das extraordinarias Cavallarias, que obrou no Casamento do Senhor Rei D. Joaõ IV. (1) foraõ consequencias das lições de seu Pai, de quem diz haver sido discipulo no Prologo do mesmo Livro *aproveitando-me sempre das lições de meu Pai . . .* Este Tratado se imprimio em Lisboa na Officina de Pedro Craesbeek no anno de 1629, sem o seu nome; porque tratava sempre com desprezo

ZO

(1) Diogo Ferreira de Figueiroa, no *Epitome das Festas do Casamento del Rei D. Joaõ IV.* fol. 26. e fol. 29. Souia, *Hist. Gen.* tom. 7. pag. 32. e 35.

zo , quanto defaſiaſſe vaidade ; e ſem duvida ſe não faria publico a poder difficultrar a impreſſão , que parece a mandou fazer o Senhor Rei D. João IV. ſendo Duque de Bragança. Eſta repugnancia juſtifica-ſe bem pela Carta , que lhe ſerve de Proemio , na qual ſe lem eſtas formaes palayras . . . *Lembro-vos porém o muito que me cuſta deixar fóra de minha ſepultura curioſidades da Gineta , com que me honrey , e não enterrar todo o meu comigo em vida . . .* Sobre o plano referido dirigia os ſeus paſſos. Se todos aſſim procedeſſem nunca ſeria perturbada a ordem da Sociedade , e viviriaõ os homens felicitando-ſe a ſi , utilizando a Patria , e até contribuindo para a gloria do ſeu Soberano ; porque o bom Cidadão deve concorrer para a

fama , e reputação do feu Principe. Os que se affastão desta norma , parece se esquecem , de que o mundo ha de ter fim , que os cargos , e as honras acabaõ com a vida , e ás vezes antes que chegue o termo della , que só a eternidade dura , e que qualquer dia póde fer aquelle , em que a principiemos : sendo na verdade os que se regulaõ de outra maneira huns inimigos da Religiaõ , da Moral , do Estado , e de si mesmo. Contando mais de setenta annos , sem que sentisse os effeitos da velhice , encaminhou-se hum dia de manhã á Igreja de S. Joaõ Evangelista , de Villa-Viçosa , da extincta Companhia Jesuitica , e alli , depois de se confessar , e commungar , posto de joelhos , com as mãos levantadas ao Ceo , principiou a render
gra-

graças ao feu Creador pelos beneficios recebidos da sua Providencia ; e nesta devota postura exhalou o espirito , ficando da mesma forte em que se achava. Chegaraõ as horas de se fecharem as portas ; e vindo o Porteiro a esta diligencia , como viffe Francisco Galvaõ daquella fórma , julgou que orava devotamente ; e sem lhe fallar , voltou com as chaves a recolher-se ; porém tornando de tarde para as abrir , admirado de conservar-se ainda no estado , em que o havia deixado , se chegou a elle , e reconheceo conservar a immobillidade , sem que o animasse o espirito , que piedosamente se póde crer passou ao eterno descanso. Divulgado o successo , acodio á Igreja numerofo concurso ; e estando tres dias por enterrar , foi sangrado

ria taõ viva em Villa-Viçosa, que de pais a filhos se foi sempre transmittindo de huns a outros até o presente; e no Convento, em cuja Igreja descançaõ suas cinzas, permanece com tanta certeza, e individuaçaõ, como manifesta, entre outras, huma attestaçaõ da sua Prelada, que todas conservaõ seus Descendentes. (n) Teve Francisco Galvaõ de sua mulher D. Brites Mouro, que lhe sobreviveo muitos annos, e falleceo a 14 de Março de 1641, huma filha, de que naõ ha descendencia; e Antonio Galvaõ de Andrade, que nasceo

pela Escritura do primeiro Casamento de seu filho Antonio Galvaõ de Andrade, com D. Maria de Andrade, que ainda era vivo; e em 28 de Março de 1636, em que sua mulher fez Testamento, era ja fallecido. *Cartorio do Tabelliaõ Saial, Livro de Notas do anno de 1631 a fol. 31., e no maço dos Testamentos de 1606.*

(n) Documento IV.

ceo em Villa-Viçosa no anno de 1609, e succedeo na Casa, e emprego de seu Pai. Foi Fidalgo da Casa Real, Commendador das Commendas de N. Senhora da Caridade de Monfarás, S. Tiago de Oura, e S. Lourenço de Paredes, da Ordem de Christo, Estribeiro, e muito attendido dos Senhores Reis D. Joaõ IV., D. Affonso VI., e D. Pedro II., sendo Regente. Falleceo a 9 de Abril de 1689, e jaz no Claustro do Convento da Santissima Trindade desta Corte, (o) havendo casado em 20 de Abril de 1642 com D. Maria de Abreu de Angulo, que falleceo em 18 de Setembro de 1658, filha unica, e herdeira de Joaõ de Abreu de Angulo, Fidalgo da Casa Real, que de-

(o) Barbosa, *Bibliothec. Lusit. tom. 1. pag.*
285.

DE FRANCISCO GALVAÕ. 19

depois de servir em varios empregos aos Reis de Castella , que tambem o foraõ deste Reino , o Senhor Rei D. Joaõ IV. o nomeou Adjunto do primeiro Secretario de Guerra ; e de sua mulher D. Leonor de Saavedra , Senhora illustre Castellhana , parenta do Beato Simaõ de Roxas , Religioso Trinitario ; e he terceiro neto deste Matrimonio Lourenço Anastasio Mexia Galvaõ , Estribeiro da Rainha nossa Senhora.

*Nam genus & proavos & quæ non fecimus ipsi
Vix ea nostra voco.*

Ovid. lib. 13. metamorphor.

DOCUMENTO I.

EU o Duque faço saber a Vós D. Diogo de Mello, Fidalgo da minha Casa, e Veador della, que eu tomo ora novamente por Fidalgo Cavalleiro de minha Casa a Francisco Galvaõ, meu Estribeiro, filho de Joaõ Migueis Galvaõ, que foi meu Estribeiro, com tres mil e noventa e seis reis de moradia por mez; e tendo cavallo, hum alqueire de sevada por dia, paga a razaõ de doze reis por alqueire, segundo Ordenança de minha Casa: pelo que vos mando o façais assim assentar no Liyro da Matricula, e fareis tornar este meu Alvará para sua guarda, e minha lembrança. Gaspar da Fonseca o fez em Villa-Viçosa a 10 de Setembro

bro de 1619 annos. O Duque. D. Diogo de Mello. Toma Vossa Excellencia ora novamente por Fidalgo Cavalleiro a Francisco Galvaõ, filho de Joaõ Migueis Galvaõ, seu Estribeiro, com tres mil e noventa e seis reis de moradia, e tendo cavallo, hum alqueire de fevada pela paga a doze reis o alqueire, segundo Ordenança. Certifico eu Gaspar da Fonseca, Escrivaõ da Matricula dos Moradores da Casa do Duque nosso Senhor, que eu li ao contheudo no Alvará atraz o Capitulo com que S. Excellencia tem assentado aceitar os Fidalgos em sua Casa, e me respondeu, que com todas as condiçoens, e clausulas no dito Regimento escritas, era contente de servir a S. Excellencia, e se assignou aqui comigo a 19 de Setem-

tembro de 619 annos. Gaspar da
Fonseca. Francisco Galvaõ. Re-
gistado no Livro das Matriculas
dos Moradores da Casa do Duque
nosso Senhor no titulo dos Fidal-
gos Cavalleiros, em Villa-Viçosa
a 20 de Setembro de 619. Gaspar
da Fonseca.

*Conserva-se em poder de seus Des-
cendentes, e os seguintes.*

DOCUMENTO II.

E U o Duque faço saber aos
que este virem, que por fa-
zer mercê a Joaõ Migueis Gal-
vaõ, meu Estribeiro d'abrida, e
Cavalleiro Fidalgo de minha Ca-
sa, hey por bem, e me praz,
que tenha, e haja de mim, do
pri-

primeiro de Janeiro que ora vem, vinte e cinco mil reis de Tença em cada hum anno, em quanto o houver por bem, e não mandar o contrario, e isto por seus serviços, e de seu pay Francisco Galvão, que muito me recomendou o Duque meu Senhor, e Pay que Deos haja em sua Gloria, e por lembrança das grandes obrigaçoens, que devemos a seu Thio o Arcebispo D. Joaõ Galvão, Irmão que foy de Jorge Galvão seu Avô; Pelo que mando aos Officiaes de minha Fazenda, que lhos assentem nos Livros, que ora servem, e lhos despachem cada anno na Folha das Mercês ordinarias, que se faz para o Thesoureiro dellas, por onde ha de haver pagamento dos ditos vinte e cinco mil reis aos quarteis, assim

co-

como os for vencendo, e eu o
 houver por bem, e não mandar o
 contrario, como dito he. Antonio
 de Abreu o fez em Villa-Viçosa a
 4 de Setembro de 1564.

*Guarda-se na Casa da Fazenda da
 Serenissima Casa, e Estado de Bragança
 por Despacho da Junta da mesma
 Casa de 23 de Agosto de 1776.*

DOCUMENTO III.

E U o Duque faço saber aos que
 este virem, que por fazer mercê
 a Francisco Galvaõ meu Estribeiro
 d'abrida, hey por bem, e me praz,
 que tenha, e haja do primeiro dia
 do mez de Janeiro do anno que vem
 de 1590 em diante, dezaceis mil e
 oitocentos
 reis

reis de ordenado cada anno , em quanto for minha vontade , e elle me servir de meu Estribeiro , e no que lhe mandar , e serlhe-haõ pagos aos quarteis pelos roes das Moradias dos Moradores de minha Casa ; e mando ao meu Escrivaõ da Cozinha , a que este será apresentado , que o registe no Livro della , e faya nos ditos roes das Moradias ao dito Francisco Galvaõ , com o que lhe couber cada quartel a razaõ dos ditos dezaceis mil e oitecentos reis por anno , conforme ao tempo que lhe for dado no Ponto , em quanto for minha vontade , e elle me servir , como dito he ; e porque eu lhe fiz esta mercê a 26 dias do mez de Setembro de 1587 , do qual dia em diante lhes pertence haver os ditos dezaceis mil e oitecentos

DE FRANCISCO GALEAÕ. 27

centos reis , e por este os haade
 começar a vencer do primeiro de
 Janeiro do anno que vem , lhe foy
 dado mandado para Christovaõ de
 Andrade , Thesoureiro de minha
 Casa lhe pagar trinta e oito mil
 e quatrocentos reis , que se lhe
 montaõ dos ditos vinte e seis dias
 do mez de Setembro do anno de
 1587 the o fim de Dezembro des-
 te anno presente , a respeito dos
 ditos dezaceis mil e oitocentos
 reis por anno. Pedro Moreno o
 fez em Villa-Viçosa a 26 de No-
 vembro de 1589.

*Livro 3. da Chanc. que servio pa-
 ra as mercês desde o anno de 1587,
 até 1594 a fol. 93. vers.*

DO-

DOCUMENTO IV.

S Oror Marianna Jozefa de Santo Antonio, Escrivã deste Convento de Santa Cruz de Villa-Viçosa: Certifico, que em a nossa Igreja está huma Sepultura, que mandei ler, da qual na minha presença ouvi o Epitafio seguinte: DE FRANCISCO GALVAÕ, ESTRIBEIRO DO DUQUE D. THEODOSIO II. E DE SUA MULHER D. BRITES MOURO, E DE SEUS HERDEIROS. E á M. R. M. Prioreza deste Convento, e a suas Irmãs, ouvi tambem que o dito Francisco Galvaõ fallecera em a Igreja dos Padres da Companhia desta Villa acabando de commungar na mesma Igreja, aonde de joelhos o acharaõ morto. E por ver-

DE FRANCISCO GALVAÕ. 29

verdade passo a presente, em que juro pelo habito, que professo, se necessario for, e me assigno com a M. R. M. Prioreza, e suas Irmãs, que do referido tem noticia. Santa Cruz de Villa-Viçosa, 27 de Julho de 1757. Soror Marianna Jozefa, Escrivã. Soror Margarida da Gloria, Prioreza. Soror Ignez Bernarda da Trindade. Soror Marianna Michaela. Soror Jozefa da Visitação. Reconhecimento. Reconheço a letra acima, e os signaes razos, no fim da mesma, serem das Reverendas Madres Religiosas nos mesmos declaradas; e por verdade me assigno em publico. Villa-Viçosa, 28 de Julho de 1757 annos. Lugar do signal publico. Em testemunho de verdade. Manoel Correa Sayal.

F I M.

